

**ERRATA**

No documento "**Aviso de Dispensa de Licitação**" publicado no dia 23 de fevereiro de 2026, no **Diário Oficial - AMUNES, Edição Nº2.949, pág. 305 e 306, 23 de fevereiro de 2026**, constou a aquisição de decoração de Páscoa, que não pode seguir com o procedimento à frente por falta de tempo hábil para a entrega da decoração de páscoa:

Venda Nova do Imigrante, 26 de Março de 2026.  
**Protocolo 1757592**

**Viana**

**Decreto**

**DECRETO Nº 065/2026****SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA - COMASVI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei 3.000 de 19 de dezembro de 2018, considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2025/2027.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exclui e Inclui membros na composição do **Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI**, até o término do atual mandato conforme preconiza o Decreto Municipal Nº 146, de 02 de julho de 2025.

§1º Representando o Poder Público, Representante da Secretaria de Administração e Tecnologia (SEMATEC)

**I. Exclui**

- a) Titular: Rillary Rangel Rosa
- b) Suplente: Rananny Cozzer

**II. Inclui**

- a) Titular: Rananny Cozzer
- b) Suplente: Scarlet Alves de Souza Melo

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Viana - ES, 27 de março de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1757861**

**Edital**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES  
EDITAL Nº 003, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO - ACS / ACE  
EXTRATO - RESULTADO PRELIMINAR DA  
PROVA OBJETIVA**

**O MUNICÍPIO DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Edital de **Concurso Público nº 003/2025, nos seguintes termos:**

**1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

**1.1. Divulga-se o resultado preliminar da prova objetiva**, incluído o fator de desempate estabelecido no item 9.3 do edital. As listagens estão disponíveis, em ordem decrescente de pontuação, no site: [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) a partir das 16h00min.

**1.2.** Foram considerados classificados na prova objetiva apenas os candidatos que obtiveram o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento em cada parte das provas objetivas de múltipla escolha (Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos), nos termos do item 5.4 do edital de abertura.

**1.3** Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação.

Viana/ES, 30 de março de 2026.

**Wanderson Borghardt Bueno**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1757748**

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMASVI Nº8/2026**

**APROVA A AMPLIAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DA INDICAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAL Nº 0165 E Nº0115, UNIDADE BENEFICIÁRIA APAE VIANA.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.762, de 07 de dezembro de 2015 e em conformidade com as deliberações da Reunião extraordinária realizada em 25 de março de 2026.

**RESOLVE:**

Art 1º - AMPLIAR o Plano de Trabalho da Indicação referente a Emenda Parlamentar Estadual nº 0165 do Deputado José Esmeraldo no valor aprovado anterior de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), somando o valor de 20.000,00 (vinte mil reais) referente a emenda parlamentar nº 0115 do Deputado Sérgio Meneguelli, assim totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente a emendas parlamentares estaduais para a Associação de Pais e amigos dos excepcionais de Viana - APAE Viana. Amplia-se o período de 4 (quatro) para oito (8) meses a destinação da manutenção de pagamento de pessoal, Profissionais do Sistema único da Assistência Social-SUAS.